



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCELO ALMEIDA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2009
(Do Sr. Marcelo Almeida)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações a respeito da tarifa postal preferencial, reduzida, para o livro brasileiro.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Comunicações a respeito da *“tarifa postal preferencial, reduzida, para o livro brasileiro”*, conforme dispõe o inciso IV do art. 13 da Lei nº 10.753, de 2003.

Em especial gostaria de obter informações sobre os motivos da não introdução da tarifa preferencial para livros prevista na citada lei e a previsão de prazo para a sua introdução.

JUSTIFICAÇÃO

O Art. 13 da Lei nº 10.753, de 2003 estabelece que *“Cabe ao Poder Executivo criar e executar projetos de acesso ao livro e incentivo à leitura, ampliar os já existentes e implementar, isoladamente ou em parcerias públicas ou privadas, as seguintes ações em âmbito nacional:”*.

Dentre as ações a serem implementadas, o inciso IV do mesmo artigo prevê uma *“tarifa postal preferencial, reduzida, para o livro brasileiro”*.

No entanto, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT não possui, desde alguns anos, uma tarifa reduzida para o livro, sendo cobrada, na postagem de livros, a tarifa de impressos comuns, como jornais, revistas e folhetos de propaganda.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCELO ALMEIDA**

Assim sendo, gostaríamos de ser informados sobre os motivos da não introdução da tarifa especial para livros e sobre a previsão de prazo para a sua introdução.

Entendemos que a tarifa postal especial, reduzida, para livros é um importante instrumento para aumentar a sua aquisição e incentivar a sua leitura por parte da população.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009.

Deputado MARCELO ALMEIDA